



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.011527/2011-53,

- RESOLVE:**
- I) Homologar a implementação do curso de Administração - modalidade a distância, do consórcio CEDERJ, com oferta de 50 vagas, no Polo da comunidade da Rocinha, para o primeiro período letivo de 2012.
  
  - II) Aprovar cota de 70% das vagas para egressos que tenham cursado pelo menos sete anos na rede pública de educação básica e obrigatoriamente todo o ensino médio em escola pública.

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência**